



**37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL - SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 - DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 37ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.2 Informes da Presidente; 2. Processos para Deliberação: 2.1: Diretoria - Área II: Processo Administrativo: 429.001.379/2015, Proprietário: AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., Autor: BRUNO GONTIJO NÓBREGA, Endereço: SGAS 903 LOTE 80, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Deliberação acerca do pedido de reconsideração da Notificação de Indeferimento nº 057/2017, a partir do memorial descritivo e projeto ajustado apresentado pelo autor, folhas 112 a 118 do respectivo processo administrativo. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes o sr. André Bello - Assessor Especial do Gabinete e, como expositores da controvérsia, a sra. Simone M. M. Costa - Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Augusto de Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item 2.1.1: Processo administrativo: 429.001.379/2015, Proprietário: AREA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A: **Deliberou-se que o depósito pode ser aprovado desde que comprovada a vinculação interna à unidade imobiliária, sem o uso da área comum e respeitado o limite de área estabelecido no art. 30-B, §2º, do Decreto n.º 19.915/98. A vinculação supra não poderá ser feita através da circulação vertical de uso comum; do contrário, o depósito será computado.** Esgotada a pauta, passou-se ao item 4: Encerramento: A 37ª Reunião Ordinária do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'V'.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, dos assessores especiais do Gabinete e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 11 de julho de 2017.


ADRYANI FERNANDES LOBO

Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP


CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE

Subsecretária de Gestão Urbana


ANDRÉ BELLO

Assessor Especial - Gabinete


MARIANA A. DE PAULA

Diretora da Área II - CAP


WANDER TEIXEIRA JUNIOR

Assessor Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO

Subsecretário de Políticas e
Planejamento Urbano


SIMONE M. M. COSTA

Coordenadora de Arquitetura - CAP


JOÃO E. M. DANTAS

Diretor da Área I - CAP


RICARDO A. DE NORONHA

Diretor de Projetos de Interesse Público
e Social - CAP